

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 211

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 26 de novembro de 2016

Nova etapa da Operação Pulverização colhe provas das transações fraudulentas

Operação desarticulou organização criminosa que desviou cerca de R\$ 15 milhões dos cofres do município de Belém de Maria

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e a Secretaria de Defesa Social (SDS) apresentaram nesta sexta-feira (25) as conclusões da 3ª fase da Operação Pulverização, que teve como alvo um dos principais beneficiários da organização criminosa, que desviou cerca de R\$ 15 milhões dos cofres do município de Belém de Maria, na Mata Sul. Ataíde Júnior era secretário de Infraestrutura do município e utilizava-se do cargo para adquirir notas fiscais de diversas empresas. Com elas, fornecia materiais de construção de maneira superfaturada à Prefeitura de Belém de Maria.

As empresas que negociaram

notas fiscais com Ataíde Júnior são Rental Engenharia, Caroliza Materiais de Construção e Barça Materiais de Construção. Na terceira fase, os mandados de prisão dos envolvidos com estas empresas foram cumpridos.

A Rental é uma empresa de fachada em nome de Rylton Alexandre da Silva. A Caroliza tem como um dos sócios Odeildo Francisco da Penha. A Barça tem como um dos sócios Roldery Esteves Rangel e como procurador Júnior da Silva Viana. As transações entre eles e Ataíde Araújo eram feitas por e-mails, ligações ou mensagens telefônicas, que foram investigadas pelas policiais.

“Esta terceira fase foi dedicada

à busca das notas falsas para a comprovação da lavagem de dinheiro. Através dos computadores apreendidos, encontraram-se, além das notas, várias provas das transações feitas para cobrir os rombos nos cofres públicos”, comentou o procurador de Justiça Ricardo Lapenda.

“O esforço conjunto do MPPE, da SDS e do Poder Judiciário levou ao sucesso da Operação Pulverização. Não só nessa como em outras onde temos praticado essa interação”, garantiu o secretário de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia.

Os réus da Operação Pulverização são investigados por crimes de responsabilidade por apropriação de bens, rendas públicas

ou desvio de verbas, organização criminosa, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e fraude à licitação. No caso do prefeito Valdeci José dos Santos (preso) e da vice-prefeita Maria Amália Silva do Egito (afastada), somase o crime de responsabilidade de apropriação de bens ou rendas públicas ou desvio em proveito próprio ou alheio.

O prefeito, que já havia sido afastado do cargo em dezembro de 2015, estava foragido desde janeiro deste ano, mas entregou-se à polícia em agosto. Ele foi investigado na segunda fase da operação, que já havia prendido, em 28 de janeiro de 2016, cinco vereadores e um funcionário da prefeitura.

A investigação que levou à deflagração da Operação Pulverização teve início em novembro do ano passado com o recebimento, pelo Ministério Público pernambucano, de denúncias de um cidadão que noticiou a existência de um esquema de corrupção que seria comandado pelo secretário de Finanças de Belém de Maria, Benevilson Duarte, e incluiria a participação de donos de empresas de fachada.

Segundo os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas do MPPE (Gaeco), as primeiras investigações já permitiram vislumbrar uma organização criminosa ainda maior, com participação de agentes

públicos de toda a administração municipal, vereadores e empresários, alguns deles laranjas.

A primeira parte do trabalho consistiu em reunir informações sobre as empresas contratadas pelo município de Belém de Maria, a fim de comprovar se elas executaram o serviço contratado e como se deu esse pagamento. Por meio dessa investigação, o Ministério Público constatou que as licitações realizadas pela gestão municipal foram forjadas de modo a garantir que as empresas vencedoras fossem aquelas que faziam parte do esquema.

 Mais informações
www.mppe.mp.br

CINE OLINDA

Audiência pública discutirá requalificação

No próximo dia 6/12, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realiza audiência pública para discutir a obra de requalificação do Cine Olinda e demais equipamentos culturais do município. A atividade será realizada a partir das 14h, na sede das Promotorias de Justiça de Olinda, na Avenida Pan Nordestina, 646, Vila Popular.

A audiência, que terá como presidente a promotora de Justiça Máisa Melo, será aberta ao público. Aqueles que desejarem se cadastrar como expositores deverão inscrever seu nome, até as 14h30, em lista que será disponibilizada na entrada do local da audiência. A duração das in-

tervenções ficará a critério da presidência, em função do número de presentes.

Foram convocados para participar, como expositores, representantes da Associação de Teatro de Olinda (ATO), do Movimento de Teatro Popular de Pernambuco (MTP-PE), do Movimento Ocupe Cine Olinda, da Secretaria do Patrimônio e Cultura de Olinda, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e da equipe de transição do prefeito eleito Lupércio do Nascimento, cujo mandato começa em janeiro de 2017.

 Mais informações
www.mppe.mp.br

VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

MPPE realiza pela II vez curso sobre Sistemas de Proteção

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Escola Superior (ESMP), promoveu, na manhã desta sexta-feira (25), o II Curso sobre Sistemas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, no auditório da ESMP. Durante o curso, foi trazida a preocupação das pessoas ameaçadas de morte mas que não se enquadram nos perfis estabelecidos em lei para ingressar no Sistema de Proteção.

O curso teve início com a palestra do secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Pedro Eurico de Barros e Silva, que reforçou a necessidade da atuação em rede para o êxito do Sistema de Proteção. A proteção e defesa,

atualmente, é composta por quatro programas: Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita), Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PEPDDH); e Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP), este último atua como porta de entrada para o Sistema. Já a promoção e prevenção é composta pelas organizações: CIAPPI, CECH, CEAV, Balcão de Direitos e Mediação de Conflito.

O secretário Pedro Eurico citou o Decreto nº43.319 de julho deste ano, que institui o Comitê Interse-

torial de Proteção a Pessoas (CIPP); bem como a Lei nº14.863/2012, que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, redefine o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco, com atuação no Sistema Socioeducativo, Hospital de Custódia, Segurança Pública, Sistema Prisional e Instituições de Longa Permanência (idosos), entre outros locais onde existam pessoas que possam estar abrigadas contra a própria vontade.

Por sua vez, o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania), promotor de

Justiça Marco Aurélio Farias, defende que o Sistema Único de Assistência Social (Suas) também participe na área de promoção e prevenção do Sistema de Proteção, uma vez que os assistentes sociais podem com qualidade informar o grau de vulnerabilidade a que a pessoa está exposta. Também em sua fala citou exemplos de pessoas que hoje precisam ingressar no sistema de proteção mas não se enquadram nos perfis, bem como a vigência da Lei de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que exige uma proteção diferenciada (Lei 13.344/2016).

 Mais informações
www.mppe.mp.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2016

Ementa: Dá continuidade ao processo de obtenção de certificação digital para Promotores e Procuradores de Justiça para fins de atuação judicial do Ministério Público no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que a regulamentação legal do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) está inserida na **Lei Federal nº 11.419**, de 19 de dezembro de 2006, na **Resolução CNJ nº 185**, de 18 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE, instituído para propor diretrizes estratégicas para o desenvolvimento e implantação de sistema eletrônico de controle de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, atesta, com a ressalva de que ainda está em processo evolutivo, a eficiência do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), de forma que se apresenta plenamente viável a sua expansão para todas as unidades do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)** está estabelecido através dos **Atos TJPE nº 333**, de 25 de abril de 2014, **nº 875**, de 10 de setembro de 2015, **nº 1124**, de 06 de novembro de 2015 e o **Ato nº 319**, de 15 de março de 2016, sendo acompanhado pelo Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - Pernambuco (CGPJE/PE), no qual também tem assento representantes do **Ministério Público de Pernambuco - MPPE**, da OAB/PE, da Defensoria Pública de Pernambuco e da Procuradoria do Estado;

CONSIDERANDO que o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) já se encontra instalado na Câmara Regional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, 34 varas cíveis da Capital, do Cabo, Paulista, Ipojuca, Goiana, Camaragibe, Igarassu, Moreno, São Lourenço da Mata, Abreu e Lima, Aliança, Amaraji, Barreiros, Buenos Aires, Carpina, Condado, Escada, Feira Nova, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Itamaracá, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Lagoa de Itaenga, Limoeiro, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Vicente Férrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Alagoinha, Altinho, Angelim, Arcoverde, Belém de Maria, Belo Jardim, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejo da Madre de Deus, Buique, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Camocim de São Felix, Canhotinho, Capoeiras, Catende, Chã Grande, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Garanhuns, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Inajá, Itaíba, Jataúba, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Maraiá, Orobó, Palmares, Palmeirina, Panelas, Passira, Pedra, Pesqueira, Poção, Quipapá, Riacho das Almas, Sairé, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São Caetano, São João, São Joaquim do Monte, Surubim, Tacaímbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Venturosa, Vertentes, em todos os Juizados Especiais Cíveis de Pernambuco, nas Varas de Executivos Fiscais Municipais da Capital, nas Varas de Família e Sucessões da Capital, Jaboatão, Olinda, Paulista e Garanhuns, nas Varas de Fazenda Pública da capital, do Cabo, Jaboatão, Olinda, Paulista, Ipojuca, e Garanhuns, na Central de Cartas de Ordem, Rogatória e Precatórias da capital e Olinda e a Vara do Distrito Estadual do Arquipélago de Fernando de Noronha e, em assim sendo, os membros do Ministério Público que lidam com as ditas varas, quer como autores de ação, quer como fiscais da lei, que ainda não iniciaram o procedimento, deverão providenciar suas certificações digitais, já que é condição imprescindível para o uso desta tecnologia;

CONSIDERANDO que, segundo o supracitado Ato 319/2016 do TJPE, o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) será instalado, no ano de 2017, nas comarcas de Afoogados da Ingazeira, Afrânio, Araripina, Belém de São Francisco, Betânia, Bodocó, Cabrobó, Carnaíba, Custódia, Exu, Flores, Floresta, Ibirimir, Ipubi, Itapetim, Lagoa Grande, Mirandiba, Moreilândia, Ouricuri, Orocó, Parnamirim, Petrolândia, Petrolina, São José do Egito, Santa Maria da Boa Vista, Serrita, Serra Talhada, Sertânia, São José do Belmonte, Salgueiro, Tabira, Tacaratu, Terra Nova, Trindade, Triunfo, Tuparetama, Verdejante e, em assim sendo, os membros do Ministério Público que lidam com as ditas varas, quer como autores de ação, quer como fiscais da lei, deverão providenciar suas certificações digitais, já que é condição imprescindível para o uso desta tecnologia;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça já adotou providências junto à Escola Superior do Ministério Público – ESMP e à Escola Judicial do TJPE para fins de serem providenciadas as devidas capacitações dos membros do *parquet* para correta interação com o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO que as anteriores convocações determinadas nas Instruções Normativas nº 001/2014, 002/2014, 004/2016, 007/2016 e 020/2016, respectivamente de 18 de agosto de 2014, 10 de outubro de 2014, 18 de janeiro de 2016, 09 de abril de 2016 e 11 de agosto de 2016, não surtiram o efeito pretendido, vez que **alguns membros não iniciaram o procedimento para confecção das assinaturas eletrônicas** (certificação digital), além da atual necessidade de estender a convocação a outros membros do Ministério Público de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELER a sistemática e **DEFINIR** o cronograma para certificação digital dos Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e acesso às audiências judiciais eletrônicas.

Parágrafo único. Para emissão do certificado digital são necessários os seguintes passos e documentos:

I - Preenchimento do formulário eletrônico no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal – CEF que deve ser acessado através do seguinte link: http://www.certificado.caixa.gov.br/como_obter/index.asp.

II - Ao entrar no link, clique na opção Pessoa Física » Preencha o Formulário (documentação de identificação deve ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH))

III - Ao entrar no formulário, selecionar a opção "Tipo A3" e preencha apenas os campos obrigatórios (*que possuem*)

IV - Cadastrar uma senha (**esta senha é de suma importância e não pode ser esquecida sob hipótese alguma**) e enviar o formulário eletronicamente.

V - Após o envio do formulário, encaminhar ao Apoio Administrativo da Sub Procuradoria Geral em Assuntos Administrativos, localizada à Av. Visconde de Suassuna, 99, Santo Amaro, Recife/PE ou eletronicamente, através do e-mail "subadm@mppe.mp.br", devidamente digitalizada, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias, que conste o nome do titular, data de emissão e CEP (contas de água, luz, telefone, extratos bancários ou contratos de aluguel);
- Número telefônico para contato

VI - Assinatura do contrato de assinatura eletrônica nas sedes das respectivas Promotorias de Justiça, sob a responsabilidade de coleta dos respectivos administradores de sede, idêntica ao documento a que se refere a alínea "a" do inciso anterior (CNH);

VII – Devolução do contrato devidamente assinado, exclusivamente em original, pelo administrador de sede da respectiva Promotória de Justiça à Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos, localizada à Av. Visconde de Suassuna, 99, Santo Amaro, Recife/PE;

VIII - Recebimento do certificado digital (CD e CARTÃO), nas sedes das respectivas Promotorias de Justiça;

IX - Validação do certificado diretamente no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal – CEF ou, opcionalmente, junto ao apoio que será disponibilizado pessoalmente ou à distância pelo Help Desk CMTI, através do telefone 3182-7300;

Art. 2º De acordo com o cronograma estabelecido para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), deverão possuir assinatura eletrônica (certificado digital) **até o final do mês de abril/2017** os membros, titulares e substitutos, que atuam perante as Varas Cíveis respectivas das Promotorias abaixo relacionadas, inclusive os eventualmente designados:

Afoogados da Ingazeira	Afrânio	Araripina	Belém de São Francisco	Betânia	Bodocó	Cabrobó
Carnaíba	Custódia	Exu	Flores	Floresta	Ibirimir	Ipubi
Itapetim	Lagoa Grande	Mirandiba	Moreilândia	Ouricuri	Orocó	Parnamirim
Petrolândia	Petrolina	São José do Egito	Santa Maria da Boa Vista	Serrita	Serra Talhada	Sertânia
São José do Belmonte	Salgueiro	Tabira	Tacaratu	Terra Nova	Trindade	Triunfo
Tuparetama	Verdejante					

Art.3º. **DIVULGAR** o cronograma da sistemática para cadastramento de assinatura eletrônica (certificação digital) dos membros referenciados no §2º, artigo 1º:

Data	Providência	Observação
23/11/2016	Publicação da Instrução Normativa	
De 23/11 a 22/12/2016	Cadastramento no site da CEF	Diretamente pelo Procurador ou Promotor de Justiça no site da Caixa Econômica Federal ou através do suporte
De 23/11 a 22/12/2016	Entrega dos documentos: a) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); b) Comprovante de residência	Diretamente pelo Procurador ou Promotor de Justiça à Sub Procuradoria Geral em Assuntos Administrativos
Até 23/12/2016	Remessa da documentação à CEF	SUBADM remeterá CEF
Até 13/01/2017	Remessa dos contratos para assinatura	SUBADM remeterá às sedes das Promotorias de Justiça
Até 26/01/2017	Assinatura dos Contratos de Certificação Digital	Administradores deverão remeter os contratos devidamente assinados à SUBADM
Até 27/01/2017	Remessa dos contratos assinados à CEF	SUBADM remeterá CEF
Até 10/02/2017	Entrega e validação do CD e do Cartão de Assinatura Digital (Certificação Digital)	SUBADM remeterá às sedes das Promotorias de Justiça

Recife, 23 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 039/2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Procuradores e Promotores de Justiça abaixo relacionados para que, de acordo com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA PGJ nº 011/2016**, publicada no DOE de 26 de novembro de 2016, adotem as providências necessárias quanto a obtenção de assinatura eletrônica (certificação digital), a fim de possibilitar o acesso ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

AFOGADOS DA INGAZEIRA
Lúcio Luiz de Almeida Neto
Fabiana de Souza Silva Albuquerque

AFRÂNIO
Bruno de Brito Veiga

ARARIPINA
Juliana Pazinato

BELÉM DO SÃO FRANCISCO
Manuela Xavier Capistrano Lins

BETÂNIA
Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes

BODOCÓ
Thiago Faria Borges da Cunha

CABROBÓ
Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes

CARNAÍBA
Fabiana de Souza Silva Albuquerque

CUSTÓDIA
Katarina Kirley de Brito Gouveia

EXU
Diógenes Luciano Nogueira Moreira

FLORES
Diogo Gomes Vital

FLORESTA
Evânia Cintia de Aguiar Pereira



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos e Rafael Sabóia

ESTAGIÁRIOS
Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

IPUBI
Hudson Colodetti Beiriz

ITAPETIM
Lorena de Medeiros Santos

LAGOA GRANDE
Rosane Moreira Cavalcanti

MIRANDIBA
Thinneke Hernalsteens

OROCÓ
Tanúzia Santana da Silva

OURICURI
Manoel Dias da Purificação Neto

PARNAMIRIM
Carmen Helen Agra de Brito

PETROLÂNDIA
Rodrigo Altobello Ângelo Abatayguara

PETROLINA
Ana Cláudia de Sena Carvalho
Ana Rúbia Torres de Carvalho
Carlan Carlo da Silva
Fernando Portela Rodrigues
Gustavo Lins Tourinho Costa
Lauriney Reis Lopes
Tilemon Gonçalves dos Santos

SÃO JOSÉ DO EGITO
Adriano Camargo Vieira

SANTA MARIA DA BOA VISTA
Cíntia Micaella Granja

SERRITA
Carlos Henrique Tavares Almeida

SERRA TALHADA
Guilherme Graciliano Araújo Lima
Vandeci Sousa Leite

SERTÂNIA
Júlio César Cavalcanti Elihimas

SALGUEIRO
Ângela Márcia Freitas da Cruz
Érico de Oliveira Santos
Almir Oliveira de Amorim Júnior

TABIRA
Manoela Poliana Eleutério de Souza

TRINDADE
Hudson Colodetti Beiriz

TUPARETAMA
Aurínilton Leão Carlos Sobrinho

VERDEJANTE
Danielle Belgo de Freitas

REMANESCENTES DE CONVOCAÇÕES ANTERIORES
Não iniciados
Andre Felipe Barbosa de Menezes
Camila Mendes de Santana Coutinho (pendente de documentação)
Fabiano de Melo Pessoa
Frederico Guilherme da F. Magalhães
Helena Martins Gomes e Silva
Marcelus de Albuquerque Ugiette
Maria de Fátima de Moura Ferreira
Maxwell Anderson de Lucena Vignoli (pendente documentação)
Nivaldo Rodrigues Machado Filho
Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega (pendente de documentação)
Paula Catherine de Lira Aziz Ismail
Tayjane Cabral de Almeida

Recife, 23 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 034/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 01/12/2016 às 09h00.
Local: Promotoria de Justiça de Salgueiro
Rua Cícero Barros, 297 - Centro
(87) 3871.8513

Almir Oliveira de Amorim Júnior
Ângela Márcia Freitas da Cruz
Carlos Henrique Tavares Almeida
Carmen Helen Agra de Brito
Danielle Belgo de Freitas
Diógenes Luciano Nogueira Moreira
Érico de Oliveira Santos
Hudson Colodetti Beiriz
Juliana Pazinato
Manoel Dias da Purificação Neto
Thiago Faria Borges da Cunha

Recife, 24 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

CONVOCAÇÃO Nº 035/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 29/11/2016 às 09h00.
Local: Sede da Circunscrição de Petrolina

Av. Fernando Menezes de Goês, 625 Centro, Petrolina/Pe.

Ana Cláudia de Sena Carvalho
Ana Paula Nunes Cardoso
Ana Rúbia Torres de Carvalho
Bruno de Brito Veiga
Carlan Carlo da Silva
Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes
Cíntia Micaella Granja
Djalma Rodrigues Valadares
Fernando Portela Rodrigues
Gustavo Lins Tourinho Costa
Júlio César Soares Lira
Lauriney Reis Lopes
Rosane Moreira Cavalcanti
Tanusia Santana da Silva
Tilemon Gonçalves dos Santos

Recife, 24 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

CONVOCAÇÃO Nº 036/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 30/11/2016 às 09h00min.
Local: **Sede da Circunscrição de Afogados da Ingazeira**
Pça. Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, 298 - 1º andar - Centro
(87) 3838-8955

Adriano Camargo Vieira
Aurínilton Leão Carlos Sobrinho
Fabiana de Souza Silva Albuquerque
Júlio César Cavalcante Elihimas
Lorena de Medeiros Santos
Lúcio Luiz de Almeida Neto
Manoela poliana Eleutério de Souza

Recife, 24 de dezembro de 2016

CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

CONVOCAÇÃO Nº 037/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 30/11/2016 às 14h00min.
Local: **Sede da Circunscrição - Av. Joaquim Godoy, 350 – Serra Talhada**

DIOGO GOMES VITAL
Evânia Cintian de Aguiar Pereira
Guilherme Graciliano Araújo Lima
José da Costa Soares
Katarina Kirley de Brito Gouveia
Manuela Xavier Capistrano Lins
RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DA MORAIS
Rodrigo Altobello Angelo Abatayguara
Thinneke Hernalsteens
VANDECI SOUSA LEITE

Recife, 24 de dezembro de 2016

CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

CONVOCAÇÃO Nº 038/2016
GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de Reunião de Avaliação do Ciclo 2013-2016, com apresentação das deliberações para o exercício de 2017 do Comitê Gestor, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 2/12/2016 às 14h00min.
Local: **Sede da Circunscrição de Olinda**
AV. PAN. NORDESTINA, 646 - VILA POPULAR - OLINDA-PE
(81) 3182-3433/3435

Aline Arroxelas Galvão de Lima
Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho
Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
André Silvani
Belize Câmara Correia

Camila Mendes de Santana Coutinho
Carla Verônica Pereira Fernandes
Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Cristiane Wiliene Mendes Correia
Diego Pessoa Costa Reis
Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
Fabiano de Araújo Saraiva
Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
Hilário Marinho Patriota Júnior
Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Isabel de Lizandra Penha Alves
Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
Liliane Petronio
Máisa Silva Melo de Oliveira
Manoel Alves Maia
Maria Amélia Gadelha Schuler
Maria Aparecida Barrêto da Silva
Maria Carolina Miranda Jucá
Maria Célia Meireles da Fonseca
Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
Maria Izamar Ciriaco Pontes
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Mirela Maria Iglésias Laupman
Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
Patrícia Ramalho de Vasconcelos
Rafaela Melo de Carvalho Vaz
Regina Coeli Lucena Herbaud
Rejane Strieder
Rosângela Furtado Padela Alvarenga
Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza
Sandra Maria Mesquita de Paula Pessoa Lapenda
Sérgio Gadelha Souto
Tânia Elizabete de Moura Felizardo
Valdecy Vieira da Silva
Vivianne Maria Freitas de Melo Monteiro de Menezes
Waldir Mendonça da Silva

Recife, 24 de dezembro de 2016..

CARLOS AUGUSTO GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado)

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.352/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **DEZEMBRO** de 2016, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	Maria da Glória Gonçalves Santos
04.12.2016	Domingo	Eva Regina de Albuquerque Brasil
08.12.2016*	Quinta-feira*	Irene Cardoso Sousa
10.12.2016	Sábado	Giani Maria do Monte Santos
11.12.2016	Domingo	Sérgio Roberto da Silva Pereira
17.12.2016	Sábado	Cristiane Maria Caitano da Silva
18.12.2016	Domingo	Sérgio Tenório de França
24.12.2016	Sábado	Maria do Socorro Santos Oliveira
25.12.2016	Domingo	Alen de Souza Pessoa
26.12.2016**	Segunda-feira**	Edgar Braz Mendes Nunes
27.12.2016**	Terça-feira**	Euclides Rodrigues de Souza Júnior
28.12.2016**	Quarta-feira**	Andréa Fernandes Nunes Padilha
29.12.2016**	Quinta-feira**	Norma da Mota Sales Lima
30.12.2016**	Sexta-feira**	Amaro Reginaldo da Silva Lima
31.12.2016	Sábado	Rosa Maria de Andrade
01.01.2017	Domingo	Helena Martins Gomes

*Dia de Nossa Senhora da Conceição; **Recesso.

I - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ nº 003/2005);

II - Lembrar, ainda, que o **Plantão funcionará no Fórum Rodolfo Aureliano, sito à Avenida Desembargador Guerra Barreto, s/n Ilha Joana Bezerra – Recife-PE, das 13h às 17h.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2016

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.353/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **DEZEMBRO** de 2016, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	Katarina Moraes de Gusmão	41ª PJDC Capital
04.12.2016	Domingo	Maria Izamar Ciriaco Pontes	5ª PJDC Paulista
08.12.2016*	Quinta-feira*	Maria de Fátima de Moura Ferreira	1ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
10.12.2016	Sábado	Márcia Cordeiro Guimarães Lima	3ª PJ São Lourenço da Mata
11.12.2016	Domingo	Daniela Maria Ferreira Brasileiro	4ª PJDC Capital
17.12.2016	Sábado	Leonardo Brito Caribé	1ª PJ Moreno
18.12.2016	Domingo	Maria de Fátima de Araújo Ferreira	5ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
24.12.2016	Sábado	Mariana Pessoa de Melo Vila Nova	3ª PJ Camaragibe
25.12.2016	Domingo	Maria Lizandra Lira de Carvalho	2ª PJ Igarassu
26.12.2016**	Segunda-feira**	João Luiz da Fonseca Lapenda	39ª PJDC Capital
27.12.2016**	Terça-feira**	João Luiz da Fonseca Lapenda	42ª PJDC Capital
28.12.2016**	Quarta-feira**	Núbia Maurício Braga	3ª PJDC Capital

29.12.2016**	Quinta-feira**	Ana Carolina Paes de Sá Magalhães	24ª PJDC Capital
30.12.2016**	Sexta-feira**	Rafaela Melo de Carvalho Vaz	1ª PJDC Paulista
31.12.2016	Sábado	Josenildo da Costa Santos	5ª PJDC Capital
01.01.2017	Domingo	Eduardo Leal dos Santos	1ª PJC Ipojuca

*Dia de Nossa Senhora da Conceição; **Recesso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.354/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **DEZEMBRO** de 2016, conforme a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL**

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	Lúcia de Assis	11º Procurador de Justiça Cível
04.12.2016	Domingo	José Elias Dubard de Moura Rocha	21º Procurador de Justiça Cível
08.12.2016*	Quinta-feira*	Silvio José Menezes Tavares	20º Procurador de Justiça Cível
10.12.2016	Sábado	Sineide Maria de Barros Silva	3º Procurador de Justiça Cível
11.12.2016	Domingo	Ivan Wilson Porto	6º Procurador de Justiça Cível
17.12.2016	Sábado	Zulene Santana de Lima Norberto	1º Procurador de Justiça Cível
18.12.2016	Domingo	João Antônio de Araújo Freitas Henriques	16º Procurador de Justiça Cível
24.12.2016	Sábado	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	7º Procurador de Justiça Cível
25.12.2016	Domingo	Maria Bernadete Martins de Azevedo	5º Procurador de Justiça Cível
26.12.2016**	Segunda-feira**	Francisco Sales de Albuquerque	18º Procurador de Justiça Cível
27.12.2016**	Terça-feira**	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	10º Procurador de Justiça Cível
28.12.2016**	Quarta-feira**	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
29.12.2016**	Quinta-feira**	Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos	13º Procurador de Justiça Cível
30.12.2016**	Sexta-feira**	Maria Betânia Silva	4º Procurador de Justiça Cível
31.12.2016	Sábado	Valdir Barbosa Júnior	14º Procurador de Justiça Cível
01.01.2017	Domingo	Theresa Cláudia de Moura Souto	15º Procurador de Justiça Cível

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.355/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **DEZEMBRO** de 2016 do corrente, conforme a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CRIMINAL**

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
04.12.2016	Domingo	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
08.12.2016*	Quinta-feira*	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
10.12.2016	Sábado	Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça Criminal
11.12.2016	Domingo	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal
17.12.2016	Sábado	Maria Helena da Fonte Carvalho	22º Procurador de Justiça Criminal
18.12.2016	Domingo	Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça Criminal
24.12.2016	Sábado	Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça Criminal
25.12.2016	Domingo	Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça Criminal
26.12.2016**	Segunda-feira**	Judith Pinheiro Silveira Borba	11º Procurador de Justiça Criminal
27.12.2016**	Terça-feira**	Laise Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
28.12.2016**	Quarta-feira**	Mariléa De Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
29.12.2016**	Quinta-feira**	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça Criminal
30.12.2016**	Sexta-feira**	Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça Criminal
31.12.2016	Sábado	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
01.01.2017	Domingo	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.356/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas de Plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de **DEZEMBRO** de 2016, conforme a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SALGUEIRO**

Fórum: Josué Custódio de Albuquerque
Endereço: Av. Fernando Bezerra, nº 128, Centro, Ouricuri

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Fórum: Dr. Manuel Souza Filho
Endereço: Praça Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Petrolina	Fernando Portela Rodrigues
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Petrolina	Gustavo Lins Tourinho Costa
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira
01.01.2017	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Fórum: Des. João Batista Guerra Barreto
Endereço: R. Sen. Paulo Guerra, 325 - Centro - Cep: 56800000, Afoogados da Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Afoogados	Júlio César Cavalcante Elihimas
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Afoogados	Júlio César Cavalcante Elihimas
08.12.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Afoogados	Manoela Poliana Eleutário de Souza
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Afoogados	Manoela Poliana Eleutário de Souza
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Afoogados	Manoela Poliana Eleutário de Souza
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Afoogados	Júlio César Cavalcante Elihimas
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Afoogados	Júlio César Cavalcante Elihimas
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Afoogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Afoogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Afoogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Afoogados	Júlio César Cavalcante Elihimas
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Afoogados	Júlio César Cavalcante Elihimas
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Afoogados	Lorena de Medeiros Santos
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Afoogados	Lorena de Medeiros Santos
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Afoogados	Adriano Camargo Vieira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Fórum: Clóvis de Carvalho Padilha
Endereço: Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 72, Centro, Arcoverde

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Hugo Eugenio Ferreira Gouveia
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Hugo Eugenio Ferreira Gouveia
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Tajane Cabral de Almeida
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Arcoverde	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Arcoverde	Andréa Magalhães Porto Oliveira
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Arcoverde	Andréa Magalhães Porto Oliveira
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Arcoverde	Tajane Cabral de Almeida
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Arcoverde	Tajane Cabral de Almeida
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Edilson Lins de Sousa Junior

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Fórum: Ministro Eraldo Gueiros Leite
Endereço: Av. Dantas Barreto, nº 34, Centro, Garanhuns

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Ana Cristina Barbosa Taffarel
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Ana Cristina Barbosa Taffarel
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Jorge Gonçalves Dantas Júnior
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Romualdo Siqueira França
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Garanhuns	Alexandre Augusto Bezerra
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Garanhuns	Francisco Dirceu de Barros
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Elisa Cadore Foletto

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras
Endereço: Av. José Florêncio, s/nº, Maurício de Nassau, Caruaru

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Ronaldo Roberto Lira e Silva
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Sara Souza Silva
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	George Diógenes Pessoa
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Edeilson Lins de Sousa Júnior
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Isabelle Barreto de Andrade
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Antônio Carlos Araújo
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Caruaru	George Diógenes Pessoa
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Caruaru	Leônio Tavares Dias
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Caruaru	José Francisco Basílio de S. dos Santos
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Caruaru	Danielly da Silva Lopes
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Caruaru	Ernando Jorge Marzola
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Luiz Gustavo Simões Valença de Melo
01.01.2017	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Diego Albuquerque Tavares

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

Fórum: Prof. Aníbal Bruno
Endereço: Lt. Dom Acácio Rodrigues Alves, s/n, Quilombo II, Palmares, CEP 55540-000 (acesso pela antiga BR-101)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Palmares	Liana Menezes Santos
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Palmares	Manoela de Oliveira Gonçalves
08.12.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Palmares	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Palmares	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Palmares	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Palmares	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes P. Santos
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Palmares	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes P. Santos
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Palmares	Wesley Odeon Teles dos Santos
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Palmares	Manoela de Oliveira Gonçalves
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Palmares	Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes P. Santos
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Fórum: Dr. Humberto da Costa Soares
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 482, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo	Bianca Stella Azevedo Barroso
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Cabo	Paula Catherine de Lira Aziz Ismail
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo	Rinaldo Jorge da Silva
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Cabo	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo	Wesley Odeon Teles dos Santos
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Cabo	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo	Janaína do Sacramento Bezerra
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Cabo	Alice de Oliveira Morais
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Cabo	Alice de Oliveira Morais
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Cabo	Janaína do Sacramento Bezerra
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Cabo	Tathiana Barros Gomes
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Cabo	Aída Acioli Lins de Arruda
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Cabo	Cláudia Ramos Magalhães
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo	Gláucia Hulse de Farias
01.01.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo	Ivo Pereira de Lima

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

Fórum Dr. Otílio Guedes de Freitas Montenegro
Endereço: Av. Pan Nordestina, s/nº, Km 04, Vila Popular, Olinda – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Olinda	Valdecy Vieira da Silva
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Olinda	Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Olinda	Rosângela Padela Furtado Alvarenga
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Olinda	Vivianne Maria Freitas M. M. de Menezes
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Olinda	Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Olinda	Camila Mendes de Santana Coutinho
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Olinda	Carla Verônica Pereira Fernandes
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Olinda	Carla Verônica Pereira Fernandes
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Olinda	Cristiane Wiliene Mendes Correia
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Olinda	Fabiano de Araújo Saraiva
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Olinda	Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Olinda	Hilário Marinho Patriota Júnior
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Olinda	Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
01.01.2017	Domingo	13h às 17h	Olinda	Isabel de Lizandra Penha Alves

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Fórum: Ministro Djalma Tavares da Cunha Melo
Endereço: Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, Nazaré da Mata – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	João Elias da Silva Filho
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Morais
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Felipe Akel Pereira de Araújo
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fernando Falcão Ferraz Filho
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano Morais de Holanda Beltrão
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
01.01.2017	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Fórum: Severino Joaquim Krause Gonçalves
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 256, Matriz, Centro, Vitória de Santo Antão

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Elson Ribeiro
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	João Alves de Araújo
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Lucile Girão Alcântara
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Mariana Lamenha Gomes de Barros
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Liana Menezes Santos
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Paulo Diego Sales Brito
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	João Alves de Araújo
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Rodrigo Costa Chaves
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Camila Amaral de Melo Teixeira
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Elson Ribeiro
01.01.2017	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Fórum Des. Henrique Capitulino
Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 636, Bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Raimunda Nonata B. P. Fernandes
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychette
08.12.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	Camargibe	Nancy Tojal Medeiros
08.12.2016*	Quinta-feira*	13h às 17h	São Lourenço da Mata	Bruno Melquíades Dias Pereira
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Eva Regina de Albuquerque Brasil
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernando Cavalcanti Mattos
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Érika Loaysa Elias de Farias Silva
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Liliane Jubert Gouveia Finizola da Cunha
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Maisa Silva Melo de Oliveira
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernando Falcão Ferraz Filho
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Veira de Araújo
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Cláudia Walmesley Paiva
01.01.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Clézia Ferreira Nunes

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Fórum: Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva
Endereço: Rua Irmário Inácio, s/nº, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.12.2016	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Guilherme Graciliano Araújo Lima
04.12.2016	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Guilherme Graciliano Araújo Lima
10.12.2016	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas
11.12.2016	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas
17.12.2016	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Manuela Xavier Capistrano Lins
18.12.2016	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Manuela Xavier Capistrano Lins
24.12.2016	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais
25.12.2016	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais
26.12.2016**	Segunda-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
27.12.2016**	Terça-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Ângela Márcia Freitas da Cruz
28.12.2016**	Quarta-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Rodrigo Altbello Ângelo Abatayguara
29.12.2016**	Quinta-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Thinneke Hernalsteens
30.12.2016**	Sexta-feira**	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
31.12.2016	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Almir Oliveira Amorim Júnior
01.01.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Thinneke Hernalsteens

*Dia de Nossa Senhora da Conceição; **Recesso.

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.357/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 346/2016, encaminhado via e-mail, oriundo da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns que altera a escala de Plantão;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 2.233/2016, de 26.10.2016, publicada no DOE de 27.10.2016, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.11.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Romulo Siqueira França

Leia-se:

**PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.11.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre Serafini do Amaral

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.358/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**, 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 1º Procurador de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru, de 2ª Instância, no mês de Dezembro/2016, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de novembro de 2016.

Carlos Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.359/2.016

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ALEN DE SOUZA PESSOA**, 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 2º Procurador de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru, de 2ª Instância, no mês de Dezembro/2016, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de novembro de 2016.

Carlos Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.360/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;
RESOLVE:

Designar o Bel. **JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA**, 2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª entrância, para atuar na Sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri no processo NPU nº 6620-78.2006.8.17.1130, a se realizar no dia 30/11/2016, às 07h30m, no Fórum da Comarca de Petrolina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.307/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização, pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, do Mês Nacional do Júri;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 263/2016/PJ Vicência - PE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros abaixo relacionados para atuarem nas sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Vicência, que serão realizadas nas datas indicadas a seguir:

MEMBRO	DATA
Janine Brandão Morais	08/11/2016
Fernando Falcão Ferraz Filho	09/11/2016
Maria José Mendonça de Holanda	10/11/2016
Maria José Mendonça de Holanda	17/11/2016
Janine Brandão Morais	22/11/2016
Eduardo Henrique Gil Messias de Melo	23/11/2016
Janine Brandão Morais	29/11/2016
Maria José Mendonça de Holanda	30/11/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
(Republicado)

Colégio de Procuradores de Justiça

CONVOCAÇÃO CPJ Nº 016/2016

De ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 02ª Sessão Ordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a ser realizada **no dia 05 de dezembro de 2016, segunda-feira, às 14h00**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Aprovação da Ata da sessão anterior;

I - Comunicações diversas;

II - Processo CPJ nº 010/2016 - Pedido de reestruturação do Núcleo de Inteligência do MPPE (NIMPE) e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Valdir Barbosa Júnior – Voto vista Excelentíssimo Senhor Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa;

III - Processo CPJ nº 011/2016 – Pedido de reestruturação da Assessoria Ministerial de Comunicação Social – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Valdir Barbosa Júnior - Voto vista Excelentíssimo Senhor Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha;

IV - Processo CPJ nº 012/2016 e Processo CPJ nº 015/2016 – Pedido de regulamentação de Plantão no âmbito do Ministério Público de Pernambuco aos sábados, domingos, feriados e nos dias em que não houver expediente, em regime presencial, nos dias úteis, fora do expediente administrativo, em regime de sobreaviso - Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos.

V - Apresentação do Projeto de Lei Complementar que reestrutura as Procuradorias de Justiça no âmbito do Ministério Público de Pernambuco - Excelentíssima Senhora Dr.ª Lais Coelho Teixeira Cavalcanti.

VI - Processo CPJ nº 023/2015 – Análise da possibilidade de acúmulo de funções com o exercício do magistério por Membros do Ministério Público - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto;

Recife, 25 de novembro de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos:

25.11.2016

Expediente n.º: GPGATMAD071/16
Processo n.º: 0027234-0/2016
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 018/16
Processo n.º: 0030080-2/2016
Requerente: **FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 006/16
Processo n.º: 0029700-0/2016
Requerente: **IZABEL CRISTINA NOVAES DE SOUZA SANTOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0029652-6/2016
Requerente: **MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 25 de novembro de 2016.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Secretaria Geral

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aginaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia 25/11/2016
Expediente: CI 016/2016
Processo nº. 0035247-3/2016
Requerente: Maria da Conceição Pacheco de Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Administrador de Sede do Edifício Paulo Cavalcanti. Para as providências Necessárias.

Recife, 25 de Novembro de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 25/11/2016
Expediente: CI 039/2016
Processo nº. 0034773-6/2016

Requerente: CMATI
Assunto: solicitação
Despacho: À GMECS para devidas cotações

Expediente: CI 198/2016
Processo nº. 0035132-5/2016
Requerente: CMAD
Assunto: solicitação
Despacho: A CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 213/2016
Processo nº. 0035100-02016
Requerente: CMAD
Assunto: solicitação
Despacho: A CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 25 de novembro de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 017/2016 – 32ªPJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011;

CONSIDERANDO que o procedimento preparatório foi instaurado para apurar atuação irregular do Conselho Tutelar da RPA-03B, no caso do adolescente L. F. Da S.;

CONSIDERANDO as informações prestadas em audiência pela conselheira tutelar da RPA-03B Elen Brito, bem como verificando a necessidade de se obter informações mais recentes quanto ao acompanhamento do caso, a fim de verificar a adequação das medidas adotadas pelo conselho tutelar;

CONSIDERANDO encontrar-se vencido o prazo fixado no art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, bem como a necessidade de se prosseguir nas investigações, uma vez que ainda não houve resposta ao ofício nº 469/16 pela RPA-03B;

RESOLVE, converter o Procedimento Preparatório nº 2016.32.017 em **Inquérito Civil nº 2016.32.017** visando a correção das irregularidades eventualmente detectadas, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:
Proceder às alterações necessárias na autuação do procedimento no Sistema Arquimedes e no livro próprio;
Encaminhar cópia da presente Portaria, em meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicar ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Infância e Juventude;
Reiterar o ofício de fls. 55 dos autos.

Recife, 25 de novembro de 2016.

ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 018/2016 – 32ªPJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011;

CONSIDERANDO que o procedimento preparatório foi instaurado para apurar falta de resposta aos ofícios enviados pela 1ª PJDC, por conselheiros tutelares da RPA-06B, causando prejuízo na elucidação dos fatos objeto do PP nº 2015.01.013;

CONSIDERANDO encontrar-se vencido o prazo fixado no art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, bem como a necessidade de se prosseguir nas investigações, uma vez que ficou deliberado em audiência ocorrida em 17/11/2016 o envio, pelo conselho tutelar da RPA-06B, de documentos e informações a esta Promotoria de Justiça quanto aos fatos;

RESOLVE, converter o Procedimento Preparatório nº 2016.32.018 em **Inquérito Civil nº 2016.32.018** visando a correção das irregularidades eventualmente detectadas, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

Proceder às alterações necessárias na autuação do procedimento no Sistema Arquimedes e no livro próprio;
Encaminhar cópia da presente Portaria, em meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicar ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Infância e Juventude;
Aguarde-se o cumprimento das deliberações contidas nos itens 2 e 3 da audiência de fls. 38/39, até o dia 09/12/2016, após o que, voltem-me conclusos.

Recife, 25 de novembro de 2016.

ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA
Promotora de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PETROLINA
4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
Curadoria do Consumidor

PORTARIA N.º 20/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de seu órgão de execução em exercício nesta Comarca, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro nas disposições insertas art. 129, II e III da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, IV da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei nº 8.625/93), art. 5º parágrafo único, IV, da Lei Orgânica Estadual (LC 12/94), e, ainda, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 conferiu à defesa do consumidor no Brasil o *status* de direito fundamental, a ser promovido pelo Estado, a teor do Título II- Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º, XXXII da CF);

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor foi erigida à condição de princípio geral da atividade econômica, por força do art. 170, V da Carta Política;

CONSIDERANDO que, *ipso facto*, incumbiu o legislador constituinte ao Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, o dever de zelar pela proteção a direitos coletivos e difusos (art. 129, III da CF);

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório de número 6631646, Auto nº 2016/2223737, que trata de possíveis irregularidades no serviço de lanchonete da Facape, nesta urbe;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

RESOLVE:
CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 6631646 em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação do servidor Anderson Rodrigues da Silva como secretário escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão;

D E T E R M I N A R, inicialmente:
REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Consumidor, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;
ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;
PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 05 de outubro de 2016.

Ana Cláudia de Sena Carvalho
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º 21/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de seu órgão de execução em exercício nesta Comarca, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro nas disposições insertas art. 129, II e III da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, IV da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei nº 8.625/93), art. 5º parágrafo único, IV, da Lei Orgânica Estadual (LC 12/94), e, ainda, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 conferiu à defesa do consumidor no Brasil o *status* de direito fundamental, a ser promovido pelo Estado, a teor do Título II- Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º, XXXII da CF);

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor foi erigida à condição de princípio geral da atividade econômica, por força do art. 170, V da Carta Política;

CONSIDERANDO que, *ipso facto*, incumbiu o legislador constituinte ao Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, o dever de zelar pela proteção a direitos coletivos e difusos (art. 129, III da CF);

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório de número 6847697, Auto nº 2016/2261575, que trata de possíveis

irregularidades na prestação de serviços de água no Vale das Esmeraldas, nesta urbe;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

RESOLVE:
CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 6847697 em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação do servidor Anderson Rodrigues da Silva como secretário escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão;

D E T E R M I N A R, inicialmente:
REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Consumidor, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

<p> <p>Petrolina, 22 de novembro de 2016.</p> <p>Ana Cláudia de Sena Carvalho Promotora de Justiça</p></p>
<p> <p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA JABOATÃO DOS GUARARAPES</p></p>
<p> <p>PORTARIA - IC Nº</p></p>

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos consumidores e da saúde, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº **034/2016** no âmbito desta 2ª PJDC, instaurado por **Ofício** – com objetivo de verificar **possíveis práticas abusivas na relação de consumo praticadas pelo Colégio Avançar, nesta Cidade;**

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, art. 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que, na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que o assunto em tela se encontra inserido na tabela unificada do CNMP e classificado como **1156 - DIREITO DO CONSUMIDOR - 7771 – CONTRATOS DE CONSUMO (6233 – PLANOS DE SAÚDE).**

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as devidas anotações no sistema de gestão de autos Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, esta última para efeito de publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao CSMP e à Corregedoria Geral do MPPE.

Oficie-se ao Procon - PE, requisitando a realização de inspeção fiscalizatória no estabelecimento, encaminhando-se resposta ao MPPE em 30 dias.

Certifique-se se houve resposta aos ofícios expedidos. Cumpra-se.

<p> <p>Jaboatão dos Guararapes/PE, 21 de Novembro de 2016.</p></p>
--

ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO
Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Defesa do Consumidor e Saúde, em exercício.
4JAB

<p> <p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARACA DE TIMBAÚBA</p></p>
<p> <p>PORTARIA - IC Nº 004/2016 Arquimedes: 6193804</p></p>

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Timbaúba, com atuação da Defesa do Patrimônio Público e Social, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, incs. III e IV, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 4º, IV, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98; e art. 8, § 1.º, da Lei n. 7.347, de 24.07.1985, com arrimo , nos arts. 3º e 6º, II, da Resolução RES-CNMP nº 01/2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício COORD/GAB de nº 535/2014, de 10/12/2014, enviado a esta Promotoria de Justiça pelo Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, através do qual foi encaminhado os autos do Procedimento (Notícia de Fato - NF nº 1.26.000.002438/2014-74), originária da Procuradoria da República em Pernambuco – Divisão Cível, no qual são narradas indícios de irregularidades praticadas durante a gestão municipal de MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, ex-Prefeito do Município de Timbaúba-PE;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

CONVERTER a presente **NOTÍCIA DE FATO em INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida à Notícia de Fato e procedendo-se com as devidas anotações no sistema de gestão de autos Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao CSMP é à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se os despachos pendentes ou renovando-se termo de conclusão já certificado;

Nomeie-se o servidor Petrônio Vicente de Lima, para exercer as funções de secretário.

<p> <p>Cumpra-se.</p></p>
<p> <p>Timbaúba-PE, 21 de setembro de 2016.</p></p>
<p> <p>ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA Promotor de Justiça Exercício Cumulativo</p></p>
<p> <p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS</p></p>
<p> <p>TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 057/2016</p></p>

O organizador do Show a ser realizado no Clube Piscina Cavallo Russo, **JOSENILDO TEIXEIRA DE LIMA, CPF nº 984.387.354-87, brasileiro, casado, Empresário, residente no Sítio Cavallo Russo, S/N, Zona Rural, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE**, firmam perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal **ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR**, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; **CONSIDERANDO** que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos

componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o empresário responsável por promover o Show da Banda Bonde do Brasil e Swing Geração a ser realizado com início a partir das dez horas e término às vinte horas do domingo (27.11.2016) sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: **“É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”**;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Vopor da PMPE;

CLÁUSULA V – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 50.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;
À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;
Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;
À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.
E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

<p> <p>BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 25 de novembro de 2016.</p></p>
<p> <p>ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR Promotor de Justiça</p></p>
<p> <p>JOSENILDO TEIXEIRA DE LIMA Empresário</p></p>
<p> <p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRAVATÁ COM ATUAÇÃO NA CURADORIA DO MEIO AMBIENTE</p></p>
<p> <p>INQUÉRITO CIVIL Nº 008/2016 Arquimedes nº 2015/2155909</p></p>

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, 3º e 16, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP 001/2012, de 18.09.2012;

CONSIDERANDO o teor Procedimento Preparatório nº 034/2015, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, com o escopo de apurar notícia de poluição ambiental e possíveis danos à saúde da vizinhança, provocados pelos trabalhos realizados por uma oficina de funiliaria situada no bairro do Jucá, nesta cidade de Gravatá;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na denúncia;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;
Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;
Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para o devido conhecimento;
Oficie-se à Secretaria de desenvolvimento sustentável requisitando informações sobre as medidas adotadas para solucionar a problemática existente, no prazo de 15 (quinze) dias.

<p> <p>Gravatá, 24 de novembro de 2016.</p></p>
<p> <p>FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA Promotora de Justiça</p></p>
<p> <p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERRA TALHADA CURADORIA DE DEFESA DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE</p></p>
<p> <p>RECOMENDAÇÃO N. 001/2016</p></p>

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal, que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro nas disposições contidas no art. 127, ***caput***, da CF e art. 27, Incisos I e II, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.8.625/93 c/c o disposto no art. 5º, incisos I, II e IV c/c art. 6º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº. 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº. 21/98 e ainda,

CONSIDERANDO que este órgão ministerial tomou conhecimento através de abaixo-assinado e documentos que o acompanham, inclusive fotografias, de que a Rua Praça Adriana Carla de Souza, Várzea, nesta cidade, não dispõe de saída e em seu final encontra-se obstruída por uma parede de alvenaria e algumas casas residenciais;

CONSIDERANDO que a 3ª Promotoria de Justiça – Curadoria de Defesa da Cidadania tomou conhecimento, através dos moradores e do próprio secretário de obras do município de que o período de chuvas traz transtornos irreparáveis aos moradores de referida rua, colocando em risco as suas vidas e trazendo grandes estragos e danos patrimoniais às pessoas;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrição do art. 127, da CR/88;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, conforme prescrição do art. 129, II, da CR/88;

CONSIDERANDO que a única solução ventilada pelos moradores de referida rua, inclusive do próprio secretário de obras do município é a desobstrução no final da rua para passagem natural das águas pluviais, com a desapropriação de uma área para passagem de água pluvial, objetivando que o curso das águas tenha seu curso normal, desaguando no Rio Pajeú e, ainda possibilitando o escoamento das águas pluviais, evitando que as águas sejam represadas e danifiqum as casas residenciais, provocando danos patrimoniais e colocando a vida dos moradores;

CONSIDERANDO que são frequentes denúncias dos moradores, notadamente quando se aproximam os períodos das chuvas de que a vida das pessoas correm graves riscos, chegando ao ponto de que os moradores de referida rua não conseguem permanecer em suas casas, quando ocorre precipitação pluviométrica, já que as águas das chuvas não têm para onde escoar;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública zelar e cuidar pelo bem da coletividade, inclusive preservando a segurança das pessoas e viabilizando a desobstrução das ruas, com a finalidade de acesso de pessoas e, neste caso, das águas das chuvas, objetivando cessar os riscos causados às pessoas pelo excesso de chuvas;

RESOLVE

RECOMENDAR ao Senhor Prefeito de Serra Talhada, com o conhecimento do Secretário de Obras de Serra Talhada que desaproprie, no prazo de trinta (trinta) dias úteis a área necessária localizada na Rua Praça Adriana Carla de Souza, Várzea, Serra Talhada-PE, objetivando desobstruir a referida rua, evitando o represamento das águas pluviais com a colocação das vidas das pessoas em perigo.

E determinar o seguinte:

I – Oficie-se ao Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Serra Talhada e a Secretaria de Obras de Serra Talhada, enviando-lhes cópia desta Recomendação para o devido conhecimento, cumprimento e afixação da mesma no átrio da respectiva repartição;

II – Oficie-se aos meios de comunicação falada (rádios) e filial da rede Asa Branca, encaminhando cópia desta Recomendação para o devido conhecimento e divulgação;

III – Oficie-se a Secretaria Geral do Ministério Público, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, enviando-lhe cópia desta Recomendação, bem como em meio magnético, para o devido conhecimento e publicação no Diário Oficial de Pernambuco;

IV – Oficie-se ao Chefe do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Cidadania, enviando-lhe cópia desta Recomendação para o devido conhecimento.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

<p> <p>Serra Talhada – PE, 22 de novembro de 2016.</p></p>
--

Bel. Vandeci Sousa Leite
Promotor de Justiça

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE) - 2014-2015
ATENÇÃO – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

Informamos que, devido a necessidade do serviço, convocamos mais 94(**noventa e quatro**) candidatos que optaram pelo Estágio no turno da **Tarde e Manhã, todos do Cadastro Reserva**, na Seleção Pública para Estágio de Nível Médio - VII PENUM/MPPE, conforme consta no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2014 e 03/2014- CMGP, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 26/11/2014, e também disponibilizado no site: <http://www.mppe.mp.br/penum/>; que:

O período para entrega de documentação obrigatória é de: 7 dias úteis após data da convocação

O horário para entrega é: 12:00 às 18:00 h (Horário oficial local – Recife/PE)

Local para entrega dos documentos: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DIVISÃO MINISTERIAL DE ESTÁGIO, sito a Rua do Sol, 143 – 4º andar – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-470. Tel: (81) 3182-7325 e nas Sedes de Circunscrição, nos casos dos estagiários convocados do interior.

Reiteramos também o que consta no referido Edital, item 8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

8.1 Os candidatos classificados e aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão apresentar no prazo estabelecido no subitem 7.2 (Etapa 8) e nos locais e horários previstos (ANEXO II), sob pena de serem **considerados desistentes**, cópias reprográficas (tipo xerox) e os originais, para efeito de conferência, dos documentos que comprovem:

I – ser brasileiro (ex.: RG, CNH);

II – estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos – Carteira de Reservista);

III – estar quite com as obrigações eleitorais (apenas para candidatos com mais de 18 (dezoito) anos – Título de Eleitor e declaração ou comprovante de votação);

IV – estar regularmente matriculado na primeira ou segunda série do ensino médio REGULAR, em escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação;

V – comprovação médica que ateste gozar de boa saúde física e mental;

VI – comprovante de residência atual;

VII – 03 (duas) fotos 3x4 atualizadas.

Parágrafo único. O prazo estabelecido para comprovação do Inciso IV poderá ser ampliado por mais 07 (sete) dias corridos, desde que devidamente justificado o não fornecimento pela Instituição de Ensino conveniada.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA - VII PENUM/MPPE
COMISSAO DE SELECAO PUBLICA PENUM/MPPE 2014-2015

CON2R01.P35 - RELACAO DOS CANDIDATOS(CADASTRO RESERVA) GERAL 11/11/2016

ESTÁGIO: CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA-TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENT.	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO..
0004071	JOSE CARLOS XAVIER JUNIOR	9804532	6,0000	1	266	02/05/2016
0003829	NAYAN XAVIER DA SILVA COSTA	9865252	6,0000	1	265	08/08/2016
0004067	LINCOLN HENRI LIMA MAGALHÃES	9854345	6,0000	1	268	01/11/2016
0003644	HITALO JOÃO DE OLIVEIRA	8484880	6,0000	2	269	01/11/2016
0003427	TAINA MILENA DA SILVA	9317415	6,0000	2	270	01/11/2016
0002956	EDILAINE FERREIRA DA SILVA	529262186	5,5000	2	271	01/11/2016
0002923	LUCAS BAOBOSA VITOR DE ALMEIDA	9179303	5,5000	2	272	01/11/2016
0003430	LUIZA VITORIA CAVALCANTI HORA DA LIRA	9589006	5,5000	2	273	01/11/2016
0003701	POLIANA FERREIRA DE LIMA	9027742	5,5000	2	274	01/11/2016
0002705	FLAVIA VIEIRA BARROS	9696685	5,5000	2	275	01/11/2016
0004011	ALECKSANDER CAMPELO DE FRANCA	92288339	5,5000	2	276	01/11/2016
0003291	KEVIN VERARDO DO NASCIMENTO	9281889	5,5000	1	277	01/11/2016
0002662	DIOGENES LIRA DA CRUZ VANDERLEI	8973590	5,5000	1	278	01/11/2016
0004076	LARISSA ZAYRA MOURA GUERRA	9925377	5,5000	1	279	01/11/2016
0003770	JEAN RODRIGO ALVES DE AMORIM	10045674	5,5000	1	280	01/11/2016
0003813	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	8296908	5,0000	2	281	01/11/2016
0003310	SAKIRA GOMES DA SILVA	9141661	5,0000	2	282	01/11/2016
0003268	ANDRESSA EDUARDA SOUZA DA SILVA	9346916	5,0000	2	283	01/11/2016
0004066	MAIARA SILVA DE SOUZA	9211929	5,0000	2	284	01/11/2016
0002943	THAYNAN IRIS XAVIER DA SILVA	8825837	5,0000	2	285	01/11/2016
0003034	KEROLAYNI VITORIA SILVA	9640864	5,0000	2	286	01/11/2016
002688	FRANCELLE CRISTINA CANDIDO DA SILVA	9901615	5,0000	2	287	01/11/2016
0003729	EWERTHON LUIS DO NASCIMENTO BEZERRA	9380145	5,0000	2	288	01/11/2016
0003205	ADRIANA LOPES DA SILVA	10015819	5,0000	1	289	01/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS:24

ESTÁGIO: CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA-MANHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENT.	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0003994	HEBERTON VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	9881601	8,0000	1	72	11/05/2016
0003036	CHARLESSON FERREIRA DE MOURA	8926893	7,5000	2	73	20/05/2016
0003435	FLAVIO DA SILVA VERA CRUZ	8090923	7,5000	2	74	20/05/2016
0002913	GILLIARD JOSE DOS SANTOS	8745793	7,5000	2	75	20/05/2016
0002952	DIEGO ALVES RAMOS DA SILVA	9349787	7,5000	2	76	05/08/2016
0003635	MARCOS VINICIUS DANTAS DA COSTA BRITO JUNIOR	1610713761	7,5000	2	77	05/08/2016
0002637	MAYARA LORRANY SILVA GOMES DE LIMA	9796287	7,5000	2	78	05/08/2016
0003839	KELVIN FRANCISCO CARLOS	8974744	7,5000	2	79	05/08/2016
0003240	MARIA LUIZA DA SILVA	9446498	7,5000	2	80	16/08/2016
0004035	JORGE WILSON DE LUNA	701964850	7,5000	2	81	16/08/2016
0003114	JANAINA BARROS DE BRITO	8232519	7,5000	2	82	16/08/2016
0003976	WALLACE MENEZES BORGES DOS SANTOS	9778237	7,5000	2	83	16/08/2016
0002715	RAFAEL ALVES DA SILVA	9757447	7,5000	2	84	16/08/2016
0002918	PRISCILA FERREIRA DE LIMA	9304816	7,5000	2	85	16/08/2016
0002746	ANDRESSA DO NASCIMENTO FREITAS	9527853	7,5000	2	86	16/08/2016
0002836	PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO	9872808	7,5000	2	87	05/09/2016
0002645	VINICIUS DIAS DA SILVA	9486258	7,5000	2	88	05/09/2016
0002884	DEVISON DO NASCIMENTO NUNES	9686294	7,5000	2	89	05/09/2016
0003275	GIOVANNI PEREIRA DE MELO VASCONCELOS	9805616	7,5000	2	90	13/09/2016
0003821	ILGNER FERREIRA ANICETO	6377486	7,5000	2	91	13/09/2016
0002938	WILSON CARLOS MARTINS FILHO	9719968	7,5000	2	92	28/09/2016
0002880	FILIFE DA SILVA REGO	9280582	7,5000	2	93	28/09/2016
0004012	GEOVANI MATTOS TORRES DA SILVA	9847649	7,5000	2	94	10/11/2016
0003128	CAROLLYNE MARIA SANTOS DE SOUZA	7519823	7,5000	2	95	10/11/2016
0003242	HESDRAS ALVES DE SANTANA	7588999	7,5000	1	96	10/11/2016
0004078	ABDON GAMA DE ARAUJO DE ANDRADE	7622097	7,5000	1	97	10/11/2016
0003064	MARINA CELLY BOTELHO	9140510	7,5000	1	98	10/11/2016
0004017	LAIS REGINA LIMA DE SOUSA	10070456	7,5000	1	99	10/11/2016
0003854	CAIO FERNANDES NASCIMENTO DE LIMA	7894819	7,5000	1	100	10/11/2016
0003021	GABRIELLA CYNTHIA SANTOS SILVA	6690074	7,5000	2	101	10/11/2016
0003501	JEFFERSON TONY GOMES DE SOUZA FILHO	8924859	7,0000	2	102	10/11/2016
0003075	ABGAIL SUELEN SILVA DE SANTANA	8701375	7,0000	2	103	10/11/2016
0003239	DANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	8328452	7,0000	2	104	10/11/2016
0002722	RAFAEL FAGUNDES DO NASCIMENTO	9460304	7,0000	2	105	10/11/2016

0003713	AMANDA SOARES LEITE	9539632	7,0000	2	106	10/11/2016
0002734	CAIO GABRIEL BARBOSA DA SILVA	9677414	7,0000	2	107	10/11/2016
0003498	CAIO FABIO SILVA DA COSTA	9774997	7,0000	2	108	10/11/2016
0003963	JESSICA KELLY SOARES QUEIROZ	9596470	7,0000	2	109	10/11/2016
0003175	MOISES SOUZA DE VASCONCELOS	9491389	7,0000	2	110	10/11/2016
0003745	LIENNIA ROBERTA CIRINO DA SILVA	9336832	7,0000	2	111	10/11/2016
0004044	RAFAELLA ROSA MANDU	9590561	7,0000	2	112	10/11/2016
0003276	ALLYSON GOMES MENDONÇA	9151756	7,0000	2	113	10/11/2016
0002972	JULYANA MARIA ALBUQUERQUE DA ROCHA	9312725	7,0000	2	114	10/11/2016
0003525	CARLOS MIGUEL DA HORA MARQUES	9674786	7,0000	2	115	10/11/2016
0003389	DANIELE MARIA DA SILVA	7925450	7,0000	2	116	10/11/2016
0003354	JOSIAS CORDEIRO DOS SANTOS	3997432	7,0000	1	117	10/11/2016
0002885	LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA	9279248	7,0000	1	118	10/11/2016
0002622	FELIPE MANOEL DA SILVA	9585765	7,0000	1	119	10/11/2016
0002990	LUCCAS AZEVEDO FERREIRA DA COSTA	92606602	6,5000	2	120	10/11/2016
0003741	PEDRO AUGUSTO DA SILVA MARINHO	9508082	6,5000	2	121	10/11/2016
0003985	GILBERCLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8334148	6,5000	2	122	10/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 51

ESTÁGIO: CARUARU -TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DAT. DA CONVO.
0003091	IRIS KAROLINA DA SILVA	8755653	7,5000	2	6	31/05/2016
0003361	ANA IASIMM CORDEIRO DE ARAUJO	7,0000	2	7	7	09/11/2016
0003371	CLAUDIO ESTEVAO ALVES PEREIRA	9035299	7,0000	1	8	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 03

ESTÁGIO: SALGUEIRO -MANHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0002819	EWERSON SILVA DE OLIVEIRA	9708745	6,0000	2	6	09/11/2016
0003192	CAMILA PEREIRA GOMES LEITE	46553	6,0000	1	7	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 02

ESTÁGIO: PETROLINA -MANHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0002976	ROSIMEIRE DE BRITO LIRA	6700491	5,5000	2	6	09/11/2016
0003073	ANDREZA BATISTA DA SILVA	9352500	5,5000	2	7	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 02

ESTÁGIO: AFOGADOS DA INGAZEIRA - MANHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0003287	ANGELA SOARES NOGUEIRA	6997011	7,5000	1	2	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 01

ESTÁGIO: ARCOVERDE - TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENT.	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0004072	ADRIELLY BEATRIZ LIRA ROQUE DE SOUZA	9755190	7,0000	2	2	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 01

ESTÁGIO: GARANHUS -MANHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0002794	ADRIANO ALVES RODRIGUES	7245291	7,5000	1	5	09/11/2016
0002806	NATHAN GABRIEL DA SILVA MARTINS	9534692	7,5000	1	6	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 02

ESTÁGIO: PALMARES - MANHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0003199	RHISYA EMANUELLE SANTOS SOBRAL	9788460	8,0000	2	4	09/11/2016
0003841	CAIKE CARVALHO BOMFIM	384612878	7,5000	1	5	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 02

ESTÁGIO: NAZARE DA MATA - MANHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0003491	ALIXANDRINA BARBOSA DO NASCIMENTO	10009803	9,0000	2	3	09/11/2016
0004036	ILKON CORREIA DO NASCIMENTO	9642094	9,0000	2	4	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 02

ESTÁGIO: LIMOEIRO - TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0003444	STEFANNY MICAEL DE SANTANA SILVA	9963715	8,5000	2	5	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 01

ESTÁGIO: VITORIA DE SANTO ANTAO - MANHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0003180	ALEXSANDRA DE SOUZA SILVA	5500327	8,5000	2	5	09/11/2016
0002802	RAIZA MIRELLE DA COSTA SILVA	9676525	8,5000	2	6	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 02

ESTÁGIO: SERRA TALHADA - MANHÃ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SERIE	ORDEM	DATA DA CONVO.
0003543	NATALIA DA SILVA BATISTA	8560269	5,5000	2	4	09/11/2016

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS: 01